

Projeto de Lei nº 65/2019

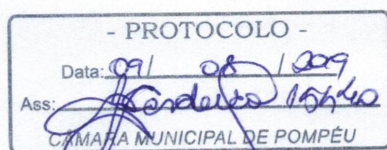
Institui o Dia Municipal do Gari.

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia do Gari”, a ser comemorado anualmente no dia 16 de Maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Pompéu/MG, 08 de agosto de 2019.




Paulo Henrique Faria
Vereador